



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024

Processo Administrativo Principal n.º 82/2024

Processo Administrativo Acessório n.º 146/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta-ES, CEP 29.295-000, inscrita CNPJ sob o n.º 39.289.723/0001-98, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor **CÉLIO HUGO SARTORI**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa e, de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Izabel A. Redentora, n.º 2356, Edifício Loewen, Sala n.º 117, Centro, São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83.005-010, neste ato representado legalmente pelo senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Assessorio n.º 146/2025, Processo Eletrônico Principal n.º 82/2024, resolvem celebrar o **1.º TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 06/2024, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitue o objeto deste Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 06/2024, que versa a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na resolução Normativa n.º 123/2023.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da Atividade n.º 2.142 – Câmara Digital. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de despesa: 3.3.90.39.01.000 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pela servidora ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI, nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a adequada prestação dos serviços contratados.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. 6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 124, da Lei n.º 14.133/2021, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da 19/04/2025.

9.0. CLÁUSULA NONA – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta -ES, 03 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
CÉLIO HUGO SARTORI
REPRESENTANTE LEGAL

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA [REDACTED]
Dados: 2025.04.03 17:04:25 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CONTRATADA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n.º:

Nome:
CPF n.º:



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 09 de abril de 2025.

De: Gerência de compras

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 146/2025

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 58/2025

Autoria: Tatiele Depolo Schaider

Ementa: 1.º TERMO ADITIVO - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual

Roziane Pereira de Souza
Assessor Parlamentar
294



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 142

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003700350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Roziane Pereira de Souza** em **09/04/2025 13:21**

Checksum: **15447BF34AFA9E6E3AA8E0075B66E9B9443AF75B83F805D75ECE4D10EF0A971C**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 06/2024**

N.º DO PROCESSO PRINCIPAL: 82/2024

N.º DO PROCESSO ACESSÓRIO: 146/2025

N.º DO CONTRATO: 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 123/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor global deste presente termo é de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 19/04/2025 À 19/04/2026

DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 08 DE ABRIL DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 216/2025

N.º DO CONTRATO: 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: ÁAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, LICENÇA, SUPORTE MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER E TREINAMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor da contratação será de R\$ 17.121,06 (Dezessete mil cento e vinte e um reais e seis centavos).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 06/04/2025 À 06/07/2025

DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 08 DE ABRIL DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com

fls. 144



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.